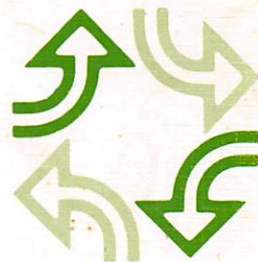


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 980/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Juara, o período vespertino do dia 27 de Março de 1.995, em virtude do falecimento do Senhor José Alves de Lima-Genitor do Sr. José Alves de Lima Filho- Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura, com exceção daquelas cujo funcionamento for indispensável.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 27 de Março de 1.995.

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL